

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2022- CFQ**

O **Conselho Federal de Química**, no Setor Comercial Sul, quadra 09, bloco A, Torre B, 9º andar, Ed. Parque Cidade Corporate, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.308-200 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.839.275/0001-72, neste ato representado pelo Presidente Dr. José de Ribamar Oliveira Filho, químico industrial, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 075.414.903-00, nomeado(a) pela Portaria nº 12 de 18 de abril de 2018, publicada - considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2022 - CFQ, Processo Administrativo nº 31/2022 - CFQ**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de **confeção de Carteira de Identidade Profissional do Químico, contendo cédula, miolo, selo e capa**, especificado nos itens 01 a 04 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 07/2022 - CFQ, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Contiplan Tecnologia Gráfica Ltda EPP CNPJ: 66.605.734/0001-02, Inscrição Estadual 141.803.163.1121 Endereço: R. Francisco Hurtado, 431 – Água Funda – Cep: 04.156-040 – São Paulo/SP						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidad e	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Cédula: 1 Lâmina Offset 120/150g/m², impressa em 4x4 cores, com corte especial microcortado e numeração sequencial, igual à do selo (item 03).	UND	50.000	R\$ 0,43	R\$ 21.500,00
	02	Miolo: papel AP 75gr/m², impressão 4/4, 4 layouts, microcortadas: 3 horizontais e 2 verticais interrompidas, 1 vinco vertical. Impressão frente e verso. Incluso a impressão de dados variáveis.	UND	200.000	R\$ 0,24	R\$ 48.000,00
	03	Selo: Formato 30 X 12mm, 4x4 cores, fundo numismático duplex, holografia de segurança, palavra oculta com o texto "VÁLIDO" em tinta reagente a metal e luz ultravioleta, faqueamento/cortes de segurança de retirada e desfragmentação, numeração sequencial, DE 225.001 à 275.000 em duplicação, constituída de 6 dígitos.	UND	100.000	R\$ 0,25	R\$ 25.000,00
	04	Capa: Cartão 240g/m², azul, Laminação BOPP Fosca F com vinco central, impressão	UND	50.000	R\$ 0,63	R\$ 31.500,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

		hot stamping corte especial e montagem, Prova Laser, Faca.				
TOTAL						R\$126.000,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O Órgão Gerenciador será o Conselho Federal de Química.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília-DF, 29 de agosto de 2022.

JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA
FILHO:07541490300

Assinado de forma digital por
JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA
FILHO:07541490300

José de Ribamar Oliveira Filho
Presidente do CFQ

LUIZ CESAR
AFFONSO
ALVES:02985331897

Assinado de forma digital
por LUIZ CESAR AFFONSO
ALVES:02985331897
Dados: 2022.08.29 08:57:09
-03'00'

Luiz Cesar Affonso Alves
Contiplan Tecnologia Gráfica Ltda- EPP





ATA DE REUNIÃO					
Data	26/08/2022	Horário de Início	11:20	Horário de Término	11:45
Local	Conselho Federal de Química				
Participantes	- Sebastião Diego da C. Santos – GEAD - Vanessa Teixeirense Martins Gonçalves - Reinaldo Araujo Gregoldo - Luiz Cesar Affonso Alves				
Pauta	1. Assuntos gerais para o início da execução da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2022 – SRP.				

No dia 26 de agosto de 2022, às 11:20 da manhã, de forma virtual, ocorreu reunião inicial para tratar de assuntos referentes ao início da execução dos serviços inerentes a Ata de Registro de Preços a ser assinada em decorrência da homologação do Pregão Eletrônico nº 07/2022 - SRP, a ser celebrado entre o Conselho Federal de Química e a empresa CONTIPLAN TECNOLOGIA GRAFICA, cujo objeto é o registro de preço para a contratação de serviço de confecção de Carteira de Identidade Profissional do Químico, contendo cédula, miolo, selo e capa.

Conforme estabelecido no Termo de Referência da contratação, serão contratados sob demanda os seguintes serviços:

01	1	Cédula: 1 Lâmina Offset 120/150g/m ² , impressa em 4x4 cores, com corte especial microcosserrilhado e numeração sequencial, igual à do selo (item 03).	UN	50.000
	2	Miolo: papel AP 75gr/m ² , impressão 4/4, 4 layouts, microcosserrilhas: 3 horizontais e 2 verticais interrompidas, 1 vinco vertical. Impressão frente e verso. Incluso a impressão de dados variáveis.	UN	200.000
	3	Selo: Formato 30 X 12mm, 4x4 cores, fundo numismático duplex, holografia de segurança, palavra oculta com o texto “VÁLIDO” em tinta reagente a metal e luz ultravioleta, faqueamento/cortes de segurança de retirada e desfragmentação, numeração sequencial, de 225.001 à 275.000 em duplicação, constituída de 6 dígitos.	UN	100.000
	4	Capa: Cartão 240g/m ² , azul, Laminação BOPP Fosca F com vinco central, impressão hot stamping corte especial e montagem, Prova Laser, Faca.	UN	50.000

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

Conforme proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 07/2022 – SRP, a prestação dos serviços será remunerada da seguinte forma:

Item	Descrição dos Itens	Qtde	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
L O T E 1	1 Cédula: 1 Lâmina Offset 120/150g/m², impressa em 4x4 cores, com corte especial microcortado e numeração sequencial, igual à do selo (item 03).	50.000	Unid	R\$ 0,43	R\$ 21.500,00
	2 Miolo: papel AP 75gr/m², impressão 4/4, 4 layouts, microcortadas: 3 horizontais e 2 verticais interrompidas, 1 vinco vertical. Impressão frente e verso. Incluso a impressão de dados variáveis.	200.000	Unid	R\$ 0,24	R\$ 48.000,00
	3 Selo: Formato 30 X 12mm, 4x4 cores, fundo numismático duplex, holografia de segurança, palavra oculta com o texto "VÁLIDO" em tinta reagente a metal e luz ultravioleta, faqueamento/cortes de segurança de retirada e desfragmentação, numeração sequencial, DE 225.001 à 275.000 em duplicação, constituída de 6 dígitos.	100.000	Unid	R\$ 0,25	R\$ 25.000,00
	4 Capa: Cartão 240g/m², azul, Laminação BOPP Fosca F com vinco central, impressão hot stamping corte especial e montagem, Prova Laser, Faca.	50.000	Unid	R\$ 0,63	R\$ 31.500,00

O valor unitário por carteira emitida (conjunto completo) ficará na ordem de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Registraremos que a Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Conforme estabelecido no Termo de Referência, o quantitativo mínimo de carteiras profissionais a ser demandando em cada requisição é de 500 unidades.

As carteiras de identidade profissional deverão ser enviadas à sede do Conselho Federal de Química, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco A, Torre B, 9º Andar, Salas 901 a 905, Brasília/DF, CEP: 70.308-200.

O prazo de entrega do quantitativo solicitado não será superior a 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento da requisição oficial e por escrito do responsável pela demanda.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br



A contratada manifesta ciência quanto ao conteúdo do Termo de referência e das obrigações constantes no Termo de Referência.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2022.

Sebastião Diego da C. Santos
Coordenador Administrativo – CFQ

Vanessa Teixeira Gonçalves Martins
Analista Superior – Administrativo – CFQ

Reinaldo Araujo Gregoldo
Analista Superior – Administrativo – CFQ

Luiz Cesar Affonso Alves
Representante Legal - CONTIPLAN TECNOLOGIA GRAFICA